



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CONVITE Nº 2016.06.15.1**

**1 - OBJETO**

1.1 - Contratação de serviços a serem prestados na produção e realização do evento denominado de Arraiá da Tabaca, neste Município de Umari/CE.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 - O Arraiá da Tabaca será um evento grandioso que perpassa os limites da cidade, tendo uma programação intensa, envolvendo vários municípios da região. A programação do evento evidenciará o reconhecimento e a valorização da arte, da cultura popular e do turismo local, tendo ainda a apresentações de quadrilhas com a participação de várias escolas. O evento visa preservar a cultura do Município, promover o turismo, conquistando a participação de visitantes de toda a região, ressaltando que o evento vem ganhando grande proporções, sendo uma excelente oportunidade de divulgar as potencialidades turísticas e culturais do município.

**3 - LOCAL E DATA**

3.1 - O Arraiá da Tabaca acontecerá na Rua Alto Santo no dia 30 de julho de 2016. O referido local é o mais indicado pela tradição, como também pelo fato do mesmo oferecer as melhores condições para a festa, dentre as quais: comodidade, segurança e bem-estar para os participantes, além de facilitar a instalação de equipamentos necessários para infraestrutura à execução do evento, bem como a montagens de trailers e barracas no seu entorno.

**4 - OBJETIVOS**

4.1 - Dentre os resultados esperados com a realização do referido evento, merece destacar:

- Despertar o respeito pela cultura popular nordestina;
- Desenvolver a socialização das pessoas;
- Divulgar e apreciar os talentos de todo município;
- Promover entre as escolas do município, apresentações de quadrilhas;
- Promover as atividades de grupos folclóricos e outras manifestações culturais;
- Envolver o público em atividades culturais e sociais de forma gratuita e organizada;
- Oportunizar a comunidade e aos visitantes, momentos de entretenimento, diversão, lazer, valorização cultural e humana;
- Promover com apoio da Secretaria de Saúde, assistência aos participantes da festa com a entrega de preservativos e aferição de P.A.

**5 - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 - A contratada se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

5.2 - Fica a cargo da empresa contratada disponibilizar os itens referentes a estrutura, conforme especificado na planilha orçamentária.

5.3 - A empresa contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos ocorridos durante a realização do evento, decorrente de imperícia de seus funcionários ou representantes.

5.4 - Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços de locação aqui descritos, inclusive as substituições de equipamentos por não estarem aptos à prestação dos serviços solicitada,



**Prefeitura Municipal de Umari**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.520.372/0001-98



ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos materiais que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos, inclusive com a segurança dos mesmos, na montagem, desmontagem e realização do evento.

#### 6 - PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS E DO RECURSO FINANCEIRO

6.1 - Fica estimado o valor global de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), com recursos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	13.392.0072.2.010	33903900

#### 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

#### 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações da CONTRATADA são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

#### 9 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

9.1 - A empresa a ser contratada, deverá prestar os serviços conforme descrição na planilha orçamentária abaixo

Item Nº	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de palco completo com estrutura metálica revestido de compensado 18mm, medindo 12m de frente (boca de palco) por 08m de fundo, coberto com estrutura metálica e lona impermeável com camarim climatizado.	Diária	01	5.500,00	5.500,00
02	Locação de som FLY com 40 caixas, 18 amplificadores, 30 microfones AKG sem fio, 02 mesas de 40 canais digitais, 18 monitores e 16 pedais.	Diária	01	4.500,00	4.500,00
03	Locação de sistema de iluminação com 24 refletores par 64 focos 5 (frente), 24 refletores foco 01 (fundo), 24 refletores par 56 ACL, 12 refletores ACL 250, 08 elipsoidal, 01 máquina de fumaça, canhões seguidores, monitorados por uma mesa digitalizada.	Diária	01	3.500,00	3.500,00
04	Ornamentação do Local (bandeirinhas, balões, decoração das barracas e do	Serviços	01	3.500,00	3.500,00

698



Prefeitura Municipal de Umari  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.520.372/0001-98



	cenário com a utilização de juta, chita, peneiras de palha e chapéus de palha).				
05	Locação de gerador de energia de 180 KVA, incluindo montagem e desmontagem e combustível.	Diária	01	1.500,00	1.500,00
06	Locação de banheiros químicos, 20 unidades x 01 dia, sendo 15 masculinos e 05 femininos.	Diária	01	3.000,00	3.000,00
07	Divulgação em carros volantes.	Hora	20	50,00	1.000,00
08	Contratação de banda de renome estadual de médio porte com apresentação no dia 30 de junho.	Cachê	01	20.000,00	20.000,00
09	Contratação de banda de renome regional de médio porte com apresentação no dia 30 de junho.	Cachê	01	6.000,00	6.000,00
10	Hospedagem e alimentação para 60 pessoas, sendo 02 refeições, (almoço e jantar incluindo, refrigerante e água).	Serviços	01	3.600,00	3.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>52.100,00</b>

Umari/CE, 15 de junho de 2016.

Gonçalo de Amarante Macena César  
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Daşdôres César Gonçalves  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração